www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.361/ 2020 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 .

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2020 , e a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2020 .**

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2020 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| **Órgão** | **06.00** | **Secretaria Municipal de Saúde** |
|---|---|---|
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 319611 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| Valor em R$ | | 250.000,00 |

| **Órgão** | **06.00** | **Secretaria Municipal de Saúde** |
|---|---|---|
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 319613 | Obrigações Patronais |
| Valor em R$ | | 55.000,00 |
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) |
| Despesa | 339093 | Indenizações e Restituições |
| Valor em R$ | | 60.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 365.000,00.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2019 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019:

| **Nº FONTE/DESCRIÇÃO** | **303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)** |
|---|---|
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 305.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 305.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| **Órgão** | **06.00** | **Secretaria Municipal de Saúde** |
|---|---|---|
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) |
| Despesa | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| Valor em R$ | | 60.000,00 |

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 60.000,00.

**Art. 3º** Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

**Art. 4º** Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.308** de 08 de outubro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 .

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2020 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2084 ANO IX DE 27/08/ 2020
Pagina nº 258-411
Disponível em: http://www.diariomunicipal.com.br/amp

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/10/2020*